



DECRETO Nº 2.309/2025

Exonera, a pedido, Auxiliar Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **CLAUDIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 001524, do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência “3”, a partir do dia 06/03/2025.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 10 dias do mês de março de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: